



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 642, DE 24 DE JUNHO DE 1999

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente, presentes os Ex.^{mos} Ministros Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Leonaldo Silva, o Ex.^{mo} Juiz Classista Convocado Gilberto Porcello Petry, os Ex.^{mos} Ministros Gelson de Azevedo e Carlos Alberto Reis de Paula, convocados para compor o *quorum*, e o Ex.^{mo} Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. José Carlos Ferreira do Monte, apreciando proposta formulada pela Comissão de Regimento Interno,

RESOLVEU,

por unanimidade, aprovar o Ato Regimental nº 4, que acresce o inciso XII ao art. 78 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, com redação a seguir transcrita:

ATO REGIMENTAL Nº 4

"Art. 78 - Compete ao relator:

XII- submeter pedido de liminar, antes de despachá-lo, ao Órgão competente, desde que repute como de alta relevância jurídica a matéria nele contida. Havendo urgência no despacho, concederá ou denegará a liminar, que será submetida ao referendo do Colegiado na primeira sessão que se seguir.

Sala de Sessões, 24 de junho de 1999.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária

